



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2023.03.15.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na conservação e manutenção do sistema viário, em diversas localidades na sede e zona rural do município de Granjeiro/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data : 09 de maio de 2023

Horário : 09:00 (nove) horas

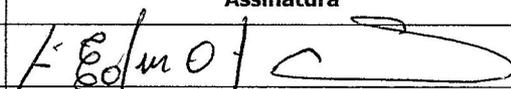
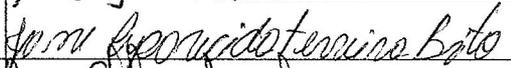
Local : Prefeitura Municipal de Granjeiro

Aos 09 de maio de 2023, na cidade de Granjeiro - reuniu-se, a partir das 09:00 (nove) horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Granjeiro, nomeada pela Portaria nº 009/2023, de 03 de Janeiro de 2023, composta pelos servidores Luis Edson Oliveira Sousa, Jane Aparecida Ferreira Brito e Cicero Edinaldo Leandro, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços nº 2023.03.15.1, Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou a Senhora Jane Aparecida Ferreira Brito para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Após análise técnica do Sr. Francisco Giordano Ibiapina Rodrigues de Carvalho, engenheiro civil do município de Granjeiro, inscrito no CREA/CE sob o nº 44031-D, RNP: nº 0607762. Concluída a referida análise, chegou ao seguinte resultado Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: Empresas Habilitadas - **AGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, A. I. L. CONSTRUTORA LTDA-ME, C B CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI, DAGY CONSTRUÇÕES LTDA, JOSE URIAS FILHO - ME, H B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - ME, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, S&T CONST. E LOC. DE MÃO OBRA EIRELE - ME, ECOS EDIFICAÇÕES CONST. E SERVIÇOS LTDA, T. C. S. DA SILVA COSTRUÇÃO EIRELI, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CONSTRUTORA VIPON LTDA, CONSTRUSER - CONST. E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, ELETROCAMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - **AMBIENTAL SOLUCOES E SERVICOS EIRELI, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, KLEBIO LANDIM**



DE FRANÇA EIRELI EPP, LC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, S STANISLAU DA SILVA – ME, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, ALFA EMPREENDIMENTOS LTDA, ambas as empresa foram consideradas inabilitadas por descumprimento ao item 3.2.15.1 do Edital Convocatório. Por sua vez, as empresas **M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, RIOFE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, ambas as empresa foram consideradas inabilitadas por descumprimento aos itens 3.2.15.1 e 3.2.15.2 do Edital Convocatório. Já as empresas **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ELETROPOR SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI**, apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Municipais, com data vencida para o certame e por se tratar de um documento de Regularidade Fiscal a Lei Complementar 123/06 em seu artigo 43, § 1º concede as ME/EPP a possibilidade de juntada de documentos de regularidade fiscal no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da data em que o proponente for declarado vencedor, ficando desde já notificada. Por fim a empresa **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS**, apresentou a Certidão de Registro e Quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com data vencida para o dia do certame. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Jane Aparecida Ferreira Brito e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Luis Edson Oliveira Sousa	
Membro	Jane Aparecida Ferreira Brito	
Membro	Cicero Edinaldo Leandro	